

Programa Embaixadores CNPEM – Primeira Edição

O CNPEM, por meio do Escritório de Usuários (EdU) e com o apoio do Colégio de Pró-reitores de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação das Instituições Federais de Ensino Superior (COPROPI-órgão de assessoramento da ANDIFES), torna público a presente chamada para seleção de Embaixadores do Programa de Usuários do CNPEM.

1. Informações Gerais

1.1. Motivação

Nos últimos anos, o CNPEM expandiu sua infraestrutura de pesquisa, com destaque para o início de operação das primeiras linhas de luz do Sirius e novas técnicas experimentais disponibilizadas para a comunidade científica.

Reconhecendo a heterogeneidade da distribuição regional de fomento à Pesquisa & Desenvolvimento e de acesso às instalações pelas Universidades, o CNPEM se posiciona na busca por maior democratização do uso do seu parque de equipamentos.

Considerando a natureza das atividades do CNPEM em um dos pilares de sua missão institucional (Eixo 1 – Instalações Abertas), busca-se alavancar ações que potencializem maior abrangência dos beneficiários em territorialidade e temáticas.

1.2. Objetivo Geral

O Programa Embaixadores visa formar grupos de pesquisadores distribuídos nas Universidades Federais que atuem em conjunto com o Centro em atividades que busquem aumentar a capilaridade das ações de capacitação e divulgação do CNPEM.

A interação dos Embaixadores com o Centro será coordenada pelo Escritório de Usuários (EdU) e os selecionados seguirão um plano de ação, ao longo de 24 meses, com atividades associadas ao Programa.

1.3. Objetivos específicos

- Fomentar ações de divulgação sobre as técnicas e competências do CNPEM oferecidas para o público acadêmico externo, bem como sobre o processo de seleção e calendário das chamadas de propostas;
- Fomentar ações que promovam melhor entendimento e facilitação do processo de submissão de propostas de pesquisa por novos usuários;
- Estimular ações que busquem maior abrangência temática das propostas de pesquisa nas regiões priorizadas;
- Estabelecer canal de direcionamento de dúvidas e sugestões sobre o Programa de Usuários do CNPEM;
- Auxiliar na proposição e condução de ações pontuais entre as instituições, como sessões de dúvidas, *webinars* e outros eventos;
- Atuar como apoiador das respectivas Pró-reitorias de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação na proposição de ações conjuntas;

1.4. Público-alvo e distribuição de vagas

Alinhado ao escopo de abranger regiões com menor ocorrência de usuários beneficiados, a primeira edição do Programa terá **foco nas regiões Norte e Nordeste**, selecionando **até 29 Embaixadores**, sendo **até 01 por Universidade Federal**.

O público-alvo são pesquisadores das respectivas regiões, preferencialmente com experiência prévia (proponente ou beneficiário) no uso das instalações do CNPEM, respeitando os critérios de avaliação dispostos neste documento.

2. Dos Papéis, Responsabilidades e Auxílios

Para a condução das atividades previstas, o Programa conta com o envolvimento de profissionais do Escritório de Usuários do CNPEM, a atuação dos Embaixadores selecionados por meio desse Edital e o apoio do COPROPI, de acordo com os papéis e responsabilidades descritas a seguir:

Responsabilidades do Escritório de Usuários do CNPEM

- Garantir transparência e isonomia na escolha dos Embaixadores;
- Atuar em colaboração com o COPROPI em temas associados ao escopo descrito neste Edital;
- Disponibilizar material de apresentação e divulgação do CNPEM;
- Realizar, no mínimo, uma reunião mensal de Embaixadores na modalidade virtual;
- Promover oportunidades de capacitação contínua, por meio da Reunião Anual de Embaixadores (RAE) que poderá ser realizada nas dependências do CNPEM ou de instituições parceiras;
- Monitorar e dar suporte às ações realizadas pelos selecionados do programa.
- Emitir certificado de participação no Programa Embaixadores.

Responsabilidades dos Embaixadores selecionados por meio deste Edital

- Viabilizar um canal claro para a troca de informações entre docentes e discentes das Universidades e o Escritório de Usuários;
- Auxiliar na formação de uma rede de comunicação composta por usuários do CNPEM e viabilizar ações que busquem atrair novos usuários na instituição em que possuem vínculo, também buscando catalisar tais esforços em outras instituições públicas dentro da respectiva região;
- Atuar como ponto focal para coleta de sugestões associadas ao Programa de Usuários, exceto tópicos que interfiram direta ou indiretamente na transparência e isonomia do processo de seleção e avaliação das propostas de pesquisa;
- Participar da organização de eventos que viabilizem a troca de experiências entre os Embaixadores e o CNPEM;
- Apoiar a organização de pelo menos 1 *webinar* durante a primeira edição do Programa Embaixadores na respectiva região, reunindo participantes de diferentes Programas de Pós-Graduação para a apresentação das capacidades técnicas e infraestrutura oferecidas pelo CNPEM. Este *webinar* será ministrado pelo EdU em parceria estreita com os Embaixadores de cada instituição;

- Participar das reuniões mensais com o EdU a serem realizadas remotamente. A ausência em duas reuniões consecutivas sem justificativa implicará no desligamento do programa;
- Apresentar relatório semestral de atividades que deve conter conteúdo descritivo das ações em andamento. Destaca-se que todas as ações dos Embaixadores devem manter-se alinhadas com a Pró-reitoria das diferentes Universidades e ser pré-aprovadas pelo Escritório de Usuários, uma vez que são representações oficiais da Instituição e devem preservar protocolos de conduta;
- Atuar de maneira alinhada com as respectivas Pró-reitorias em temas associados ao escopo deste Edital;
- Participar ativamente da Reunião Anual de Embaixadores;
- Dedicar no mínimo 10 horas mensais para as atividades do Programa.

Papel do COPROPI

- Apoiar a validação do Programa perante as Pró-reitorias de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação nas Universidades nas quais os Embaixadores possuam vínculo;
- Auxiliar, conjuntamente com as Pró-reitorias no processo de avaliação dos candidatos, conforme descrito no item 3.2 deste Edital e caso a Universidade não contemple candidato com experiência prévia como usuário do CNPEM, fazer a indicação de candidatos;
- Apoiar na priorização de ações do Programa visando uma otimização dos esforços do Escritório de Usuários conjuntamente com os Embaixadores;
- Auxiliar na formulação da pauta da RAE.

Auxílio e Benefícios

- Custeio de despesas (viagem, estadia e alimentação) para a participação na Reunião Anual de Embaixadores (RAE);
- Certificado de participação no Programa Embaixadores;
- Capacitação exclusiva para divulgação das técnicas disponíveis no CNPEM.

3. Processo Seletivo

O processo seletivo está organizado em 3 etapas. A primeira etapa consiste na submissão da inscrição via formulário eletrônico. A segunda etapa consiste na avaliação das inscrições, seguindo os critérios deste Edital, respeitando o conteúdo descritivo dos **itens 1.4 e seção 3** deste documento. A última etapa consistirá na divulgação dos resultados e a confirmação dos selecionados.

3.1 Inscrições

As inscrições serão recebidas entre os dias **30 de agosto de 2024 e 27 de setembro de 2024**, apenas eletronicamente pelo *website* do Programa Embaixadores: <https://cnpem.br/edu/embaixadores/>.

Para realizar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá preencher o formulário de inscrição dentro do prazo deste edital, fornecendo todas as informações necessárias para a avaliação das candidaturas elegíveis.

3.1.1 Elegibilidade

- Possuir título de **Doutor** e, ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta;
- Possuir **vínculo** como pesquisador e/ou docente em Universidades Públicas Federais nas regiões Norte e Nordeste;

3.1.2 Submissão das Inscrições

No ato da inscrição, o candidato deverá enviar (anexar) os seguintes documentos:

- Currículo Lattes em formato pdf;
- Diploma de Doutorado e documento comprobatório de vínculo como pesquisador / docente na universidade em questão;
- Anexar, se pertinente, certificado de participação em eventos científicos ou de capacitação promovidos pelo CNPEM nos últimos 7 anos;
- Anexar, se pertinente, comprovante de participação em atividades de extensão nos últimos 5 anos;
- Carta de Motivação que justifique a intenção de participar no Programa Embaixadores CNPEM. Este documento deverá abordar: trajetória recente do candidato, experiência no uso das instalações do CNPEM, características que o capacitam como Embaixador e, possíveis ações que agregariam ao Programa. O arquivo deve ter no máximo 2 páginas (A4, Fonte Arial, tamanho 12, espaçamento de 1,5 pt), no formato pdf;
- Declaração de conhecimento e concordância com os termos deste edital.

3.2 Processo de avaliação

As inscrições serão avaliadas inicialmente pela Comissão de Avaliação do Programa Embaixadores formada por profissionais do CNPEM seguindo os critérios listados na Tabela 1 a seguir e, em etapa posterior, por representantes das respectivas Pró-reitorias de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação e do COPROPI, que analisarão os candidatos pré-selecionados tendo em vista a escolha do melhor perfil para articulação.

A Comissão de Avaliação do Programa Embaixadores utilizará critérios de avaliação e classificação das inscrições submetidas, conforme detalhado na tabela 1.

Tabela 1: Critérios de avaliação

Critério	Peso	Pontuação
Experiência acadêmica (Docência, Pós-Doutorado ou Doutorado). Pontuação não cumulativa, considerando a maior titulação.	3	1 - 5
Participação em eventos científicos e/ou de capacitação promovidos pelo CNPEM nos últimos 7 anos	3	1 - 5
Total de participação em projetos e diversidade de instalações experimentais do CNPEM utilizadas nas propostas de pesquisa realizadas consideradas no item 3.1.1	3	1 - 5
Quantidade de propostas de pesquisa realizadas nos últimos 7 anos, conforme descrito no item 3.1.1	2	1 - 5
Participação em atividades de extensão	3	1 - 5
Carta de Motivação	2	1 - 5

Os Embaixadores serão avaliados dentre as inscrições de cada estado separadamente e, caso a Universidade não contemple nenhum candidato com experiência prévia no Centro, haverá indicação pelo COPROPI.

3.3 Divulgação dos resultados e lançamento do Programa

Os resultados serão divulgados de maneira eletrônica no site oficial do Programa de Embaixadores e por e-mail para os selecionados. A classificação final será divulgada categorizada por região e estado e levará em consideração os critérios apresentados na seção anterior. Caso o candidato aprovado não confirme a sua participação, poderão ser convocados os candidatos classificados em sequência no processo seletivo, a critério da Comissão de Avaliação.

Os Embaixadores selecionados serão convidados a participar inicialmente da reunião virtual de lançamento e, em um segundo momento, da primeira reunião presencial do projeto, que ocorrerá em 2025 no Campus do CNPEM. A programação do evento contará com palestra de abertura realizada pelo Diretor Geral, palestras sobre as técnicas experimentais disponíveis no CNPEM, visitas às instalações de pesquisa e atividades em grupo conduzidas pelo EdU. Além disso, será apresentado aos participantes um cronograma com a previsão das atividades a serem realizadas nesta edição do Programa.

3.4 Cronograma do edital

Atividade	Data
Publicação do edital e abertura das inscrições	30/08/2024
Período de inscrições on-line	30/08/2024 a 27/09/2024
Período de avaliação das inscrições e seleção	30/09/2024 a 28/10/2024
Divulgação dos resultados	28/10/2024
Período de confirmação da participação	28/10/2024 a 01/11/2024
Segunda chamada	04/11/2024
Confirmação da participação da segunda chamada	04/11/2024 a 08/11/2024
Reunião virtual (lançamento)	Dezembro de 2024
Evento presencial no CNPEM	Março de 2025 (a confirmar)

Eventuais alterações deste cronograma serão anunciadas no *website* do programa Embaixadores CNPEM.